



DECRETO N° 5.242, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O DECRETO N° 4.902 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pela Lei Municipal 2.899/2010,

DECRETA

Art. 1º. Altera o representante dos Profissionais de Educação, nomeados pelo Decreto n° 4.902 de 24 de setembro de 2018 para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, por 04 (quatro) anos, passando a ter a seguinte redação:

Representante dos Profissionais de Educação

Titular: Rosângela Kuball da Silveira

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto n° 4.902 de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airtón Leandro Heberle
Secretária de Infraestrutura e Administração